

INDICAÇÃO Nº 675/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário Municipal de Educação, Sr. Jerffson Bruno de Oliveira, **que após a desvinculação da Educação Infantil da E.E.B.T.I Emília Marques Melo, seja criado um código INEP para a Centro de Educação Infantil, na localidade de Mirinduba, em Mosquito.**

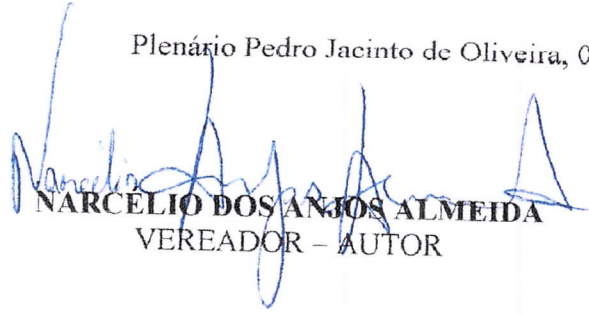
JUSTIFICATIVA

A presente indicação é decorrente do pedido inicial de desvinculação da Educação Infantil da E.E.B.T.I Emília Marques Melo, pois com a concretização da desvinculação surge a necessidade da criação do código INEP para a Educação Infantil do respectivo Centro de Educação Infantil.

A criação do respectivo código INEP para o CEI permitirá a identificação da instituição de forma oficial, sendo usado em avaliações e no Censo Escolar. Para os alunos, o código garantirá o rastreamento e a integridade dos dados educacionais ao longo da vida escolar, do início à conclusão.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 03 de setembro de 2025.


NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

(X) Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em, 03/09/25

Presidente

03 09 25
0000280